EDITAL 033/2025 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (BTNS)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS”

As bolsas ofertadas no presente Edital são financiadas com recursos do Convênio 130/2024 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo tripartite coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis, firmado entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR) e Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O projeto NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS", visa implementar uma rede estadual, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, articulando as 12 Instituições de Ensino Superior públicas do estado do Paraná (Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e os museus de ciências, as feiras de ciências e os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação do Paraná (NAPI).

B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.

D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com duração de 18 (dezoito) meses, a partir da data de implementação.

E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Lucken Bueno Lucas

E-mail para contato: luckenlucas@uenp.edu.br
Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) – Campus Cornélio Procópio.
Local de desenvolvimento das atividades: Planetário da UENP Campus Cornélio Procópio.

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até **18 meses**, para estudantes de pós-graduação stricto sensu, com carga horária de 40h semanais.
Meta Vinculada: META 1 - Instauração da rede Paraná Faz Ciência em Instituições de Ensino Superior, Centros e Museus de Ciências, Feiras de Ciências e escolas estaduais.

4. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação ou cursando segunda graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendida.
B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
   a. ter bom rendimento acadêmico;
   b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
   c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
   d. não possuir vínculo empregatício.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A. Organizar e conduzir sessões no Planetário da UENP para o público em geral.
B. Oferecer apoio aos membros dos Clubes de Ciências para visitas ao Planetário da UENP.
C. Oferecer apoio aos membros dos Clubes de Ciências no que diz respeito ao desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, vinculados ao Planetário da UENP.
D. Divulgar as atividades do Planetário da UENP.
E. Coletar e registrar informações sobre as atividades desenvolvidas no Planetário da UENP.
F. Produzir relatórios e demais documentos.

G. Ter disponibilidade para participar de eventos científicos e reuniões com os demais componentes da Rede Paraná Faz Ciência, para acompanhamento das atividades e sistematização de cronograma de ações.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A. Estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, pertencente a uma Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência.
B. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade.
C. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento e do envio do formulário disponível no Anexo I deste edital, que deverá ser encaminhado para o e-mail luckenlucas@uenp.edu.br, no prazo determinado, juntamente com a ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo II).

8. DA SELEÇÃO

A. Critério eliminatório: efetivação da inscrição por meio do envio dos documentos.
B. Critério classificatório: pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo II deste edital.
C. Critério eliminatório: entrevista com os coordenadores institucionais (UENP) do projeto Rede Paraná Faz Ciência.
D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
E. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/).
B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
    a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
    b. Comprovante de Matrícula em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, pertencente a uma Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência atualizado em PDF;
    c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
    d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
    e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
    f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;

G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	20/02/2025
Data limite para envio de inscrições	28/02/2025
Divulgação dos resultados	12/03/2025
Data limite para envio dos documentos do bolsista	13/03/2025
Assinatura do termo de compromisso	17/03/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas
Responsável pela Seleção

Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis
Coordenador do acordo

ANEXO I

Edital 033/2025 – Rede Paraná Faz Ciência – Planetário da UENP

Formulário de Inscrição Bolsa Técnico Nível Superior – BTNS

Dados pessoais		
Nome completo:		
Nome Mãe:		
Nome Pai:		
Naturalidade:	**Nacionalidade:**	
Data de Nascimento:	**CPF:**	
RG:	**Dt de Expedição:**	**Órgão Expedidor:**
Título Eleitor:	**Zona Eleitoral:**	**Dt de Expedição:**
Sexo:	**Documentos Militar:**	
E-mail:	**Fone residencial**:	**Fone celular**:
Inserir link do currículo Lattes:		
Endereço residencial		
Rua/Av.:		**Nº:**
Complemento:	**Bairro:**	
Município:	**Estado:**	**CEP:**
Formação acadêmica		
Curso de graduação:	**Data de conclusão:**	
Instituição:		
Curso de Pós-Graduação stricto sensu em andamento (indicar se mestrado ou doutorado, nome do programa e Instituição):		

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital 033/2025 – Rede Paraná Faz Ciência – Clubes de Ciências – Planetário da UENP.

_____

Nome completo e assinatura

ANEXO II

Bolsa de Técnico Nível Superior – BTNS

Edital 033/2025 – Rede Paraná Faz Ciência – Planetário da UENP

Ficha de Pontuação do Currículo Lattes

Ordem Numérica	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL OBTIDO
1	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**		
1.1	Graduação em Licenciatura	15 pontos	_____
1.2	Outro curso de graduação	5 pontos	
2	**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**		
2.1	Docência na Educação Básica	5 pontos/ano	_____
2.2	Atuação em programas como PIBID e Residência Pedagógica	5 pontos/ano	
2.3	Participação em programas como o PIBIC	5 pontos/ano	
2.4	Atuação em Planetários	10 pontos/ano	
3	**PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)**		
3.1	Produto educacional desenvolvido e publicado em veículos de divulgação científica (sequências didáticas, mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e tv), relacionado ao Ensino	5 pontos/produto	_____
3.2	Artigos publicados em revistas com *Qualis*	5 pontos/obra	
3.3	Artigos publicados em revistas sem *Qualis*	1 ponto/obra	
3.4	Livros publicados com corpo editorial	5 pontos/obra	
3.5	Capítulos de livros publicados com corpo editorial	2 pontos/obra	
3.6	Organização de livro ou coletânea na área de Ensino, com corpo Editorial	3 pontos/obra	
3.7	Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos	3 pontos/obra	
3.8	Resumos publicados em Anais de Eventos	1 pontos/obra	
		TOTAL	_____

_____

Nome completo e assinatura